LEI Nº 1.452, DE 05 DE NOVEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 1.209.547,79 (um milhão duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e senta e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023), distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): ..... R$ 1.209.547,79

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
15.451.0007.1007 – CV Aquisição de Insumos para Fabricação de Blocos de Concreto.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 612.115,08
F.R.: 2 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
15.451.0007.1013 – CV nº 191/2021/PJ/DER-RO Recapeamento de Pavimento Asfáltico em TSD.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R$ 597.432,71
F.R.: 2 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.701, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.701.

Superávit Financeiro..... R$ 1.209.547,79

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.1007	3.3.90.93	2.701	R$ 612.115,08
0007.1013	3.3.90.93	2.701	R$ 597.432,71

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.701	R$ 576.069,19	R$ 0,00	R$ 612.115,08
2.701	R$ 597.432,71	R$ 0,00	R$ 597.432,71

Mirante da Serra – RO, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1452**	**05/11/2024**

ID: **189115**
CRC: **8E22592E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **05/11/2024 11:23:57** Finalização: **05/11/2024 11:25:43**

Processo

Documento

MD5: **3BE992BC826EA1CD766061E3A3BE0FB4**

SHA256: **7D7DE06296AE80845D10C5A7591852D417DB47A1C5399074DE8EF3E621F57A18**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	05/11/2024 11:24:49

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	05/11/2024 11:25:01

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/11/2024 14:16:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	05/11/2024 20:44:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189115 e o CRC 8E22592E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 NOV. 20[illegible] 13 NOV. 2024

Publicado

Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023